



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 040/2018

DE 13 DE MARÇO DE 2.018.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora que menciona.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 068695/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora “**IRLANE RAMIRES GONÇALEZ**”, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor I, MAG 1 – 20h – Nível III – Classe B**, inscrita sob a Matrícula nº 9065-1, pelo período de 03 (três) anos a contar de 01 de fevereiro de 2.018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.018.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2060

Fls 12

Em : 20/03/2018

